



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

www.valentimgentil.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil

Quarta-feira, 12 de dezembro de 2018

Ano III | Edição nº 664

Página 1 de 8

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE VALENTIM GENTIL	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	7
Contratos	7
Ratificação	7
Outros Atos	8

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Valentim Gentil, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Valentim Gentil poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.valentimgentil.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Valentim Gentil

CNPJ 46.599.833/0001-11

Praça Jacilândia, nº 4-33

Telefone: (17) 3485-9400

Site: www.valentimgentil.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil

Câmara Municipal de Valentim Gentil

CNPJ 49.677.941/0001-53

Avenida Eduardo Vicente, nº 4/20

Telefone: (17) 3485-1243 | (17) 3485-1482

Site: www.camaravalentimgentil.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Valentim Gentil garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.valentimgentil.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quarta-feira, 12 de dezembro de 2018

Ano III | Edição nº 664

Página 2 de 8

PODER EXECUTIVO DE VALENTIM GENTIL

Atos Oficiais

Decretos



MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 3.478, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2018

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá providências correlatas.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 4º, I, da Lei Municipal nº 2.204, de 04/12/2017;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento municipal de 2018, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 93.089,00 (noventa e três mil e oitenta e nove reais), para atender a seguinte programação:

FIC	CLOC	FUNC / PROG	CATGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
27	020101	04.122.0001.2001	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	5.000,00
129	020302	08.244.0009.2020	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	1.689,00
190	020402	10.301.0012.2024	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	18.000,00
194	020402	10.301.0012.2024	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
201	020402	10.301.0012.2024	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15.000,00
203	020402	10.301.0012.2024	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	20.000,00
451	020605	23.695.0023.1041	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	13.400,00
TOTAL GERAL					93.089,00

Art. 2º - O crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos oriundos do excesso de arrecadação de R\$ 13.400,00 (treze mil e quatrocentos reais) de recursos de convênio com Ministério do Turismo, excesso de arrecadação de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) de recursos do PAB Incremento – FNS e da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

FIC	CLOC	FUNC / PROG	CATGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
24	020101	04.122.0001.2001	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	-5.000,00
124	020302	08.244.0009.2020	3.3.90.14.00	DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL	-1.689,00
187	020402	10.301.0012.2024	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	-53.000,00
TOTAL GERAL					-59.689,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 03 de dezembro de 2018

Adilson Jesus Perez Segura
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, CERTIFICA e dá fé, que o presente decreto foi publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28/10/2015), em 12/12/2018.

Praça Jacilândia nº 4-33, Bairro Centro
Fone: (17) 3485-9400
Valentim Gentil/SP - CEP 15520-000

pmvg@valentimgentil.sp.gov.br

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL
PODER EXECUTIVO
CNPJ: 46.599.833/0001-11



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quarta-feira, 12 de dezembro de 2018

Ano III | Edição nº 664

Página 3 de 8



MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL
ESTADO DE SÃO PAULO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR
Responsável pelos Atos Oficiais

Praça Jacilândia n° 4-33, Bairro Centro
Fone: (17) 3485-9400
Valentim Gentil/SP - CEP 15520-000

pmvg@valentimgentil.sp.gov.br

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL
PODER EXECUTIVO
CNPJ: 46.599.833/0001-11



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quarta-feira, 12 de dezembro de 2018

Ano III | Edição nº 664

Página 4 de 8



MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 3.479, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2018

Dispõe sobre o remanejamento de recursos do orçamento fiscal de 2018 e dá providências correlatas.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 8º, da Lei Municipal nº 2.185, de 30/05/2017;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam remanejados na forma abaixo discriminada as dotações orçamentárias aprovadas na lei orçamentária anual de 2018:

Acréscimos:

FIC	CLOC	FUNC / PROG	CATGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
81	020204	28.845.0008.2011	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	20.000,00
105	020302	08.243.0009.2016	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	7.000,00
112	020302	08.243.0009.2061	3.3.90.14.00	DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL	500,00
242	020402	10.302.0012.2028	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	22.608,00
316	020503	12.306.0013.2034	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIB. GRATUITA	2.280,00
317	020503	12.306.0013.2034	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIB. GRATUITA	30.000,00
TOTAL GERAL					82.388,00

Reduções:

FIC	CLOC	FUNC / PROG	CATGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
76	020204	28.843.0008.1009	4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL	-20.000,00
139	020302	08.244.0009.2021	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	-7.000,00
187	020402	10.301.0012.2024	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	-500,00
228	020402	10.301.0012.2026	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	-6.000,00
229	020402	10.301.0012.2026	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	-15.388,00
230	020402	10.301.0012.2026	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	-1.220,00
279	020502	12.306.0013.2030	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIB. GRATUITA	-2.280,00
359	020503	12.361.0015.2038	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	-15.000,00
363	020503	12.361.0015.2038	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	-15.000,00
TOTAL GERAL					-82.388,00

Art. 2º - O remanejamento realizado obedece ao disposto no Art. 167, VI, da Constituição da República Federativa do Brasil.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 03 de dezembro de 2018

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, CERTIFICA e dá fé, que o



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quarta-feira, 12 de dezembro de 2018

Ano III | Edição nº 664

Página 5 de 8



MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

ESTADO DE SÃO PAULO

presente decreto foi publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28/10/2015), em 12/12/2018.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR
Responsável pelos Atos Oficiais



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quarta-feira, 12 de dezembro de 2018

Ano III | Edição nº 664

Página 6 de 8



MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 3.480, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2018

Dispõe sobre a transferência de recursos do orçamento fiscal de 2018 e dá providências correlatas.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 8º, da Lei Municipal nº 2.185, de 30/05/2017;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam transferidas na forma abaixo discriminada as dotações orçamentárias aprovadas na lei orçamentária anual de 2018:

Acréscimos:

FIC	CLOC	FUNC / PROG	CATGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
413	020602	26.782.0018.2043	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	14.000,00
TOTAL GERAL					14.000,00

Reduções:

FIC	CLOC	FUNC / PROG	CATGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
404	020602	26.782.0018.1034	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	-10.000,00
407	020602	26.782.0018.1035	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	-4.000,00
TOTAL GERAL					-14.000,00

Art. 2º - O remanejamento realizado obedece ao disposto no Art. 167, VI, da Constituição da República Federativa do Brasil.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 03 de dezembro de 2018

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, CERTIFICA e dá fé, que o presente decreto foi publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28/10/2015), em 12/12/2018.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR
Responsável pelos Atos Oficiais



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

www.valentimgentil.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil

Quarta-feira, 12 de dezembro de 2018

Ano III | Edição nº 664

Página 7 de 8

Licitações e Contratos

Contratos

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 178/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 073/2018 - PROCESSO Nº 101/2018. CONTRATANTE: Município de Valentim Gentil. CONTRATADA: Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais. OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de seguros para parte dos veículos pertencentes à frota municipal. VALOR: R\$ 8.500,00. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do mesmo. DATA DA ASSINATURA: 03/12/2018.

Valentim Gentil/SP, 03 de dezembro de 2018.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA

Prefeito Municipal

Ratificação

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2018

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 113/2018

O Prefeito Municipal, Senhor ADILSON JESUS PEREZ SEGURA, tendo em vista as justificativas apresentadas pela Comissão de Licitações, sobre a contratação direta com dispensa de licitação, com fulcro no inciso X, do art. 24 da Lei 8.666/93, num total de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais) mensais, tendo como objeto a LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO RESIDENCIAL PARA INSTALAÇÃO DA SEDE DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL, pelo prazo de 12 (doze) meses, prorrogável, se necessário, resolve RATIFICAR o presente processo a favor de NAGATA PARTICIPAÇÕES EMPREENDIMENTOS LTDA – CNPJ nº 14.284.494/0001-98 e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 26 do supracitado diploma legal.

Valentim Gentil, 11 de dezembro de 2018.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quarta-feira, 12 de dezembro de 2018

Ano III | Edição nº 664

Página 8 de 8

Outros Atos



Prefeitura do Município de Valentim Gentil
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 46.599.833/0001-11

AVISO DE ABERTURA DE PROCESSO DE CREDENCIAMENTO

PROCESSO DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2018

PROCESSO DE CREDENCIAMENTO DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL, Estado de São Paulo, torna público que fará realizar processo para cadastramento de instituições reconhecidas como Organizações da Sociedade Civil (OSC) para futuras e possíveis parcerias nas áreas da saúde e assistência social, onde as entidades ficarão aptas a participarem de avaliação para celebração de Termo de Colaboração e Fomento, além de Acordo de Cooperação, mediante dispensa de Chamamento Público junto ao Governo Municipal. O Processo de Credenciamento apresenta as seguintes características: I) DA ENTREGA DOS ENVELOPES: do dia 12/12/2018 a 11/01/2019, das 08:00 às 11:30 horas e das 13:00 às 16:30 horas, de segunda a sexta-feira, no Paço Municipal, localizado à Praça Jacilândia, nº 4-33, no Bairro Centro, em Valentim Gentil/SP; II) DA ABERTURA DOS ENVELOPES: no dia 14/01/2019, às 09:00h, no Paço Municipal, localizado à Praça Jacilândia, nº 4-33, no Bairro Centro, em Valentim Gentil/SP; e III) DOS ESCLARECIMENTOS, INFORMAÇÕES E FORNECIMENTO DO EDITAL: de segunda à sexta-feira (em dias de expedientes), no horário das 8:00h às 11:30h e das 13:00h às 17:00h, no Departamento de Contabilidade, no Paço Municipal, localizado à Praça Jacilândia, nº 4-33, no Bairro Centro, em Valentim Gentil/SP, Telefone: (17) 3485-9400.

Valentim Gentil, 11 de dezembro de 2018

Adilson Jesus Perez Segura
Prefeito Municipal